



HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP



Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

Mogi Guaçu, 29 de junho de 2021.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2021 – Processo Licitatório nº 414/2021 – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos diversos por um período de 06(seis) meses.

Após análise da área técnica segue na integra resposta ao pedido de esclarecimento:

1-**SOLICITA ESCLARECIMENTO** referente ao 12.2.4 do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**. Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

Resposta

Torna-se facultativo a Cópia do "Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) de Medicamentos e Produtos ", de acordo com órgão competente do Ministério da Saúde (ANVISA) ou sua publicação no Diário Oficial da União. (Portaria MS nº 2.894 , de 12 de setembro de 2018.

2-Referente ao ponto abaixo, será aceito registro da internet?

12.2.3. Cópia autenticada do Registro do(s) produto(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do D.O.U, onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, indicando o número do item a que se refere. Não serão aceitos protocolos de revalidação do registro do produto, nem cópia do site da ANVISA

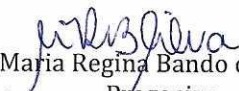
Resposta

Quanto ao item 12.2.3

Estaremos aceitando a documentação impressa pela internet , desde que seja recente a data da impressão .

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira